

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA****DESPACHO DA REITORA**  
Em 17 de dezembro de 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando da competência subdelegada pela Portaria Ministerial nº 1496/MEC, de 05 de maio de 2005, e de acordo com as determinações do decreto nº 1.387, de 07.02.95, AUTORIZA, os Afastamento do País do seguinte servidor:

EDGAR MARCELINO DE CARVALHO FILHO, ocupante do cargo de Professor Titular, lotado na Faculdade de Medicina da Bahia Departamento de Medicina Interna e de Apoio Diagnóstico desta Universidade, no período de 09 a 14 de dezembro de 2012, participou de Conferência no NIH, a se realizar em Bethesda, EUA, com ônus para limitado, (Proc. Nº 23066.060627/12-86).

CLAUDIA LUIZON DIAS LEME, ocupante do cargo de Professor Associado, lotada no Instituto de Biologia Departamento de Botânica desta Universidade, no período de 17 de fevereiro a 09 de março de 2013, pretende participar de Missão Científica "Programa de Licenciaturas Internacionais", junto a Universidade de Algarve, além de Missão Científica na Universidade de Coimbra, ambos eventos se realizarão em Portugal, com ônus CAPES, (Proc. Nº 23066.059032/12-41).

DORA LEAL ROSA

**SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL**  
**DIVISÃO DE ADMISSÃO, AFASTAMENTOS**  
**E BENEFÍCIOS****PORTARIAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMISSÃO, AFASTAMENTOS E BENEFÍCIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PRODEP nº 10/2011 e tendo em vista o que consta do processo nº 23066.052542/12-70, resolve:

Nº 1.029 - Alterar o fundamento legal da Portaria nº 1.530 de 20 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2005, referente à aposentadoria de ALDAIR MANUEL SANTOS, para aplicação da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a fim de assegurar a paridade dos proventos.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMISSÃO, AFASTAMENTOS E BENEFÍCIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PRODEP nº 10/2011 e tendo em vista o que consta do processo nº 23066.043926/12-19, resolve:

Nº 1.030 - Alterar o fundamento legal da Portaria nº 1.455 de 27 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 28 de julho de 2009, referente à aposentadoria de ANTONIO RENATO LOURIDO VIANA, para aplicação da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a fim de assegurar a paridade dos proventos.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMISSÃO, AFASTAMENTOS E BENEFÍCIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PRODEP nº 10/2011 e tendo em vista o que consta do processo nº 23066.052562/12-87, resolve:

Nº 1.031 - Alterar o fundamento legal da Portaria nº 645 de 28 de abril de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 02 de maio de 2005, referente à aposentadoria de GILMAR COSTA CERQUEIRA, para aplicação da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a fim de assegurar a paridade dos proventos.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMISSÃO, AFASTAMENTOS E BENEFÍCIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PRODEP nº 10/2011 e tendo em vista o que consta do processo nº 23066.052535/12-12, resolve:

Nº 1.032 - Alterar o fundamento legal da Portaria nº 1.349 de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 15 de julho de 2009, referente à aposentadoria de LUZINEIDE VIEIRA DOS SANTOS, para aplicação da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a fim de assegurar a paridade dos proventos.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMISSÃO, AFASTAMENTOS E BENEFÍCIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PRODEP nº 10/2011 e tendo em vista o que consta do processo nº 23066.054373/12-85, resolve:

Nº 1.033 - Alterar o fundamento legal da Portaria nº 665 de 29 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2008, referente à aposentadoria de OG LUIZ CARDOSO FASKOMY, para aplicação da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a fim de assegurar a paridade dos proventos.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMISSÃO, AFASTAMENTOS E BENEFÍCIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PRODEP nº 10/2011 e tendo em vista o que consta do processo nº 23066.054374/12-48, resolve:

Nº 1.034 - Alterar o fundamento legal da Portaria nº 350 de 08 de março de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 10 de março de 2005, referente à aposentadoria de PEDRO SILVA SANTOS, para aplicação da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a fim de assegurar a paridade dos proventos.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMISSÃO, AFASTAMENTOS E BENEFÍCIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PRODEP nº 10/2011 e tendo em vista o que consta do processo nº 23066.043932/12-11, resolve:

Nº 1.035 - Alterar o fundamento legal da Portaria nº 2.063 de 19 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, referente à aposentadoria de ROGÉRIO DUARTE GUIMARÃES, para aplicação da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a fim de assegurar a paridade dos proventos.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMISSÃO, AFASTAMENTOS E BENEFÍCIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PRODEP nº 10/2011 e tendo em vista o que consta do processo nº 23066.043922/12-50, resolve:

Nº 1.036 - Alterar o fundamento legal da Portaria nº 1.030 de 22 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2009, referente à aposentadoria de DANIEL ANTONIO CARDOSO BRITO, para aplicação da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a fim de assegurar a paridade dos proventos.

JAILSON LOPES DOS SANTOS BATISTA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE****PORTARIA Nº 3.497, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Conceder afastamento a ROZIANE MARINHO RIBEIRO, matrícula SIAPE 1671847-8, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicado Exclusivo, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, para no período de 02 de fevereiro de 2013 a 02 de fevereiro de 2014, realizar estágio Pós-Doutoral na Universidade Nova de Lisboa, em Lisboa - Portugal, com ônus para o Capes e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens. (processo nº 23096.036106/12-21)

THOMPSON FERNANDES MARIZ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ****PORTARIA Nº 4.578, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Designar pró-tempore, ÁUREA SUELY ZAVAM, SIAPE nº 1745825, CPF nº 399.292.727-04, SIAPECAD nº 1518503, para exercer a função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Linguística, Código: FUC-1, do Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Humanidades desta Universidade, até que haja nova eleição (Ofício nº 520/2012/HA00).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JESUALDO PEREIRA FARIAS

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO****PORTARIAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012**

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.020408/2012-61, resolve:

Nº 3.015 - Alterar em parte a portaria 2701/2012-R, publicada no DOU de 27/11/2012, seção 2, pág. 19, que trata da aposentadoria de ANGELA NOBRE DE ANDRADE, SIAPE 297054, para incluir o seguinte termo: "...e VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente identificada de 2/5 (dois quintos) de FG-03 da Lei 8911/1994, ficando ratificados os demais termos.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 27/11/2012, data da publicação da portaria de aposentadoria.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.022348/2012-11, resolve:

Nº 3.023 - Exonerar, a pedido, KLERISTON NAVARRO OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1656325, ocupante do cargo de Médico-Área, lotado na Divisão de Clínica Médica/HUCAM, a partir de 10/12/2012.

MARIA APARECIDA SANTOS CORRÊA  
BARRETO  
Em exercício**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL****PORTARIA Nº 1.166, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012**

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011 e Portaria Interministerial nº 405 de 30 de agosto de 2012, publicada no DOU de 31 de agosto de 2012, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, MARCEL VALENTINO BOZZO, aprovado e classificado em 2º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital nº 171/UFFS/2011, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Código SIApe nº 060001, ÁREA DE CO-NHECIMENTO: ENSINO DE BIOLOGIA, em Regime de Dedicção Exclusiva, para ter exercício no Campus Realeza, em vaga decorrente da vacância do cargo ocupado pelo servidor Antonio Carlos Henriques Marques, por posse em outro cargo inacumulável, Portaria nº 990/GR/UFFS/2012 de 27 de setembro de 2012, publicada no DOU de 28 de setembro de 2012, seção 2, página 24, no código de vaga: 895781.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

JAIME GIOLO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS****PORTARIA Nº 4.978, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012**

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 46 do Regimento Geral, tendo em vista a Orientação Normativa SRH/MPOG nº 03/2007, publicada no D.O.U. de 21/05/2007, resolve:

Alterar os termos da Portaria nº 1866/10, publicada no D.O.U. de 10/05/2010, que aposentou com proventos proporcionais à razão de 27/30 (vinte e sete, trinta avos), MARIA LUIZA VIEIRA, Matrícula nº 0299254/SIAPE, Técnico em Enfermagem, aposentada, que passa a ser à razão de 28/30 (vinte e oito, trinta avos), mantidos os demais termos da referida Portaria, com efeito financeiro, a contar de 27/04/2011, data do requerimento, conforme entendimento exarado no Acórdão 345/2007 - Primeira Câmara, publicado no D.O.U. de 02/03/2007. (Processo nº 23070.002825/1996-19)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

**PORTARIA Nº 4.999, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012**

O Reitor da UFG, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009, resolve:

Autorizar o afastamento do País a LUÍS AUGUSTO VIEIRA, Matrícula nº 1884842/SIAPE, Professor Assistente, lotado no Campus Cidade de Goiás, para participar de Simpósio nº 30 sobre "Diálogos entre Educación, Género y Ciudadanía em distintos contextos sociales. Siglos XIX al XXI del Congreso Ciencias, Tecnologías y Cultura. Diálogo entre las Disciplinas del Conocimiento. Mirando al Futuro de América Latina y el Caribe" representando a UFG como docente, com apresentação de trabalho, na cidade de Santiago/Chile, no período de 06 a 11/01/2013, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.024676/2012-11)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria UNILA nº 661 de 11 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2012, seção 2, página 18: onde se lê: e o que consta no processo 23422.003205/2012-89, leia-se: e o que consta no processo 23422.003205/2012-23; onde se lê: para exercer o cargo de Auditor Chefe, leia-se: para exercer o cargo de Chefe da Auditoria Interna.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**  
**DEPARTAMENTO DE PESSOAL****PORTARIAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012**

A Diretora do Departamento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, por delegação de competência do Reitor da UNIFEI, conforme Portaria nº 640, de 29/07/2009, publicada no DOU de 31/07/2009, e de acordo com o Edital de Homologação nº 01, DOU de 14/06/2012, Decreto nº 7.232/2010 e Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 440/2011, resolve:

Nº 1.513 - NOMEAR, em caráter efetivo, SERGIO MIRANDA DA SILVA para o Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, Campus Itajubá, candidato habilitado em Concurso Público para o Cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, no código de vaga 0306095, em decorrência da aposentadoria de Vera Lúcia de Campos Salles, DOU de 03/12/2012.